

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
Comarca de São Luís
Central de Cumprimento de Mandados

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, de posse e em cumprimento ao presente mandado, processo nº 0843636-34.2017.8.10.0001, dirigi-me ao endereço neste indicado, uma vez ali, às **10:00 horas**, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DOS SEGUINTE BENS: 01 (um) Veículo Fiat/Siena Essence, 1.6, ano 2015, PLACA PSL 2227, Cor Cinza no qual avalio no valor de R\$ 33.000 (trinta e três mil reais) e 01 (um) veículo Hyundai HD78, ano 2011, PLACA PSD 2725, Cor Branca no qual avalio no valor de R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais)**. A avaliação considerou o atual estado dos veículos, bem como a depreciação decorrente do tempo de uso, tendo com base a Tabela Fipe. Segue em anexo fotos dos veículos objeto da avaliação. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

São Luís, 29 de setembro de 2020.

Deuson Oliveira Amorim

Oficial de Justiça





















